



FLS. N° 92  
PROC. N° 203  
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA N ° 09/2020

Analisado os autos do processo em anexo, relativo à Aquisição de Kits de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para ser utilizado nas ações emergenciais na detecção do COVID-19, no Município de Alcântara-MA, por dispensa de licitação, conforme especificações e orçamentos nos autos, e conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e verificando os fundamentos fáticos e jurídicos expendidos nos autos, constantes da justificativa exarada e acostada aos autos, **RATIFICO**, as razões ali contidas, por entendê-las cabíveis, convenientes e oportunas ao interesse da Administração Pública, e, sobretudo, em perfeita consonância com a Lei nº 8.666/93.

Diante disso autorizo a contratação direta, da pessoa jurídica **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 02.956.130/0001-28**, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), nos exatos termos da conclusão da Diretoria Administrativa Financeira.

Alcântara – MA, 08 de maio de 2020.

**Maria da Conceição Novais Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde